

Quartel em Chapecó/SC, 27 de agosto de 2009.  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALA DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 28/08/09 às 08 horas 29/08/09 – Cap BM Mat 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;
-08 horas 29/08/09 às 08 horas 30/08/09 – Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460;
-08 horas 30/08/09 às 08 horas 31/08/09 – Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 8834-1890	Res 3312-1195;
-08 horas 31/08/09 às 08 horas 01/09/09 – Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabinao Acordi	CEL 9968-0999;	
-08 horas 01/09/09 às 08 horas 02/09/09 – Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 8834-1890	Res 3312-1195;
-08 horas 02/09/09 às 08 horas 03/09/09 – Cap BM Mat 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;
-08 horas 03/09/09 às 08 horas 04/09/09 – Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460.

#### **ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 28/08/09 às 08 horas 29/08/09 – 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 29/08/09 às 08 horas 30/08/09 – Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 8813-7650;
-08 horas 30/08/09 às 08 horas 31/08/09 – 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 31/08/09 às 08 horas 01/09/09 – Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 8813-7650;
-08 horas 01/09/09 às 08 horas 02/09/09 – 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 02/09/09 às 08 horas 03/09/09 – Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 47 9986-3376;
-08 horas 03/09/09 às 08 horas 04/09/09 – 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9139-7321.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **Aprovação de Relatório Final de Curso:**

Aprovo o Relatório Final do 7º Curso de Formação de BBCC do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) - Fase de Capacitação.

Trascrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

#### **Aprovação de Edital:**

Aprovo o Edital nº 002/CFBC/2009, para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários 2009/2010, do 4º/1ª/3ª/6º BBM (São Domingos).

Trascrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Dispensa de Inquérito Técnico (IT):

Dispensou a abertura de Inquérito Técnico (IT), referente a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo a viatura BM ASU-136, Placas MCS-9634, conduzido pelo Sd BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira e o automóvel GM Monza, placas LXY-0263 de Chapecó/SC, conduzido pelo Sd PM Arnaldo César Farias Bento, de acordo com o Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 1362/2009 do 2º BPM.

As despesas na viatura BM ASU-136 e no veículo GM/Monza, foram ressarcidas pelo condutor do veículo monza placas LXY-0263, Sd PM Arnaldo César Farias Bento, conforme termo de acordo. Os documentos probatórios desta dispensa encontram-se arquivados no B-4 do 6º BBM.

Transcrição de ATA:

Ata nº 01/ Comissão de Recebimento e Descarte de Materiais e Equipamentos – 3º/3ª/6ºBBM. No dia quatorze de agosto de dois mil e nove, na sede do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), sito à SC 468 Km 01, nº 164, Bairro Santa Catarina em São Lourenço do Oeste – SC, reuniu-se em assembléia a Comissão de Recebimento e Descarte de Materiais, para tratar do seguinte assunto: recebimento de três veículos sendo um veículo Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MC TCA AMB, Cor: VERMELHA, Combustível: DIESEL, Ano de Fabricação: 2009, Modelo: 2009, Tipo CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, Chassi nº 93W245H3392041718, Renavam nº: 156446707, Placas MGU 4195, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do Governo do Estado e do Funrebom pelo município de São Lourenço do Oeste-SC, um veículo Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX, Cor: VERMELHA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Ano de Fabricação: 2009, Modelo: 2010, Tipo: PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLIC, Chassi nº: 9BD17206LA351776, Renavam nº: 156442264, Placas MGU 3415, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do Funrebom pelo município de São Lourenço do Oeste – SC, um veículo Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Cor: VERMELHA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Ano de Fabricação: 2009, Modelo: 2010, Tipo PAS/AUTOMOVÉL/NÃO APLIC, Chassi nº: 9BD15844AA6321464, Renavam nº: 156442043, Placas MGU 3405, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do Funrebom pelo município de São Lourenço do Oeste – SC. Posto em votação foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo encerrou-se a assembléia. Eu Cb BM Mat 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos como secretário lavrei a presente ata.

Presidente: 3º Sgt BM Edson **Favaro**

Secretário: Cb BM Celso **Jocelho** dos Santos

Membros: Sd BM **Julio Cezar** Soares de Anhaia e Sd BM Jair Pedrinho **Ghidini**.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

Transcrição de ofício:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

OFICIO Nº 39/2009/SECE – DME

São Domingos (SC), 23 de agosto de 2009

Senhor Comandante:

O Departamento Municipal de Esportes – DME, vem através do presente agradecer vossa senhoria pelo pronto atendimento no campo do Independente no dia 23/08/2009. onde foi realizado a ABERTURA DA COPA AMAI DE FUTEBOL – TROFEU OSMAR TOZZO.

Certos de contar mais uma vez com vossa colaboração, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

ALEX SANDRO MOCELLIN  
Diretor do Departamento Municipal de Esportes  
Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

Nomeação de Coordenação e Equipe do Serviço Voluntário do 4º/1º/3ª/6º BBM:

A 20 de novembro de 2007, nomeio o Sd BM Mtcl 927726-9 **DIEGO** Bervian, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), como Coordenador do Serviço Voluntário junto ao 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos). E, para compor a Equipe de Coordenação, na função de auxiliar, o BC Sérgio CONTINI e BC EVANDRO Criveleto, 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), de acordo com o Art 11 Cap. IV Anexo I do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar.

Luciano PERI – Sd BM Cmt do 4º/1º/3ª/6º BBM  
Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 01-2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009:

Promoção de Bombeiros Comunitários

O Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Cunha Porã, 1º Sgt BM Arnildo Luiz Kollet, considerando o disposto no art. 15, letra b), combinado com artigos 20, 21 e 23, do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado pela Portaria 0395/SSP/2003 de 11 de Abril de 2003, resolve:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **Junior Classe 3**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 29 de agosto de 2009, os seguintes Bombeiros Comunitários:

ADILSON Drumm	JULIANA Wiebling
ALICE Drumm	LAURI Mohr
ANDRÉ Otto	LIANE Heidt
ANDREA Franco	MARCELO Grando
ANDERSON Konzen	PAULO Doebber
BERENICE Broch	RODRIGO Auler
CELENE Maria Oestreich	ROSELI Drumm
CLECI Giacomini	RUDI Drumm
GELNEI Gerhardt	SANDRA Schappo

GERSON Straus	JOÃO C. Mattos
ILMA Krantz	JUREMA Mattos
IVETE Euchstaedt	ANA PAULA Barbieri de Mello
JAIR Artur Heidt	Jefferson De MELLO
José DA LUZ	VALDERECI Scheinder
JOSÉ Elói Krantz	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Cunha Porã, 25 de agosto de 2009

**Arnildo Luiz kollet – 1º Sgt BM**  
Cmt do 1º Grupo de Bombeiro Militar

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

### ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 24 de agosto de 2009, do Cap BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Ch da Ajudância e B1 do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar de reuniões e tratar de assuntos administrativos do 6º BBM, no Comando Geral do CBMSC, com retorno no dia 27 de agosto de 2009.

A 25 de agosto de 2009, do Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Ponte Serrada-SC, a fim de intimar testemunhas do IPM nº 18/CBMSC/2009, com retorno na mesma data.

A 27 de agosto de 2009, da Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Cunha Porã-SC, a fim de colher informações sobre a solenidade de formatura de Bombeiros Comunitários, que será realizada no dia 29 de agosto de 2009, com retorno na mesma data.

Férias/Gozo:

A 15 de agosto de 2009, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

A 15 de agosto de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 9927297-6 Marcos Antonio **Eidt**, 2º Ten BM Ch da SAT do 6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Funções Diversas:

A 19 de agosto de 2009, deixa de responder pelo Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes do 6º BBM (Chapecó), reassume as funções de Cmdo o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, por ter retornado de viagem.

### ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

#### Destino:

A 19 de agosto de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.  
Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914953-8 **Luizberto** Hercilio Costa, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), na sala de aula da 2ª Companhia, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913392-5 José Carlos **Cândido**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), na sala de aula da 2ª Companhia, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2009, do 3º Sgt Mtcl 900240-5 **Valdair** Pereira, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), na sala de aula da 2ª Companhia, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

#### Funções Diversas:

A 20 de agosto de 2009, volta a responder pelo expediente do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 **Eloi** Miguel Junges, deixando de responder o Cb BM Mtcl 916432-4 **Neri** José Herdina.  
Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

#### Visita Médica:

A 27 de agosto de 2009, o 3º Sgt BM Mtcl 913405-0 **Vanderlei** Kaltin Soares do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 10 (dez) dias a contar de 27 de agosto de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### Visita Médica:

A 15 de agosto de 2009, o Cb BM Mtcl 916697-1 Edir Angelin **Ferreira**, do 1º/1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das

atividades por 07 (sete) dias a contar de 15 de agosto de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

A 17 de agosto de 2009, o Cb BM Mtcl 914832-9 Mário Antônio **Walter**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), necessita de dispensa do serviço e instrução, pelo período de 15 (quinze) dias, por ter realizado cirurgia no joelho esquerdo. CID S.83-6. Atestado homologado pelo Cap PM Méd José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2009, o Sd BM Mtcl 922645-1 Altair **Zamboni**, do 1º/1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 02 (dois) dias a contar de 18 de Agosto de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

#### Destino:

A 18 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 921563-8 **Cláudio** Ganzer, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), na sala de aula da 2ª Companhia, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2009, do Sd Mtcl 926448-5 Leandro Luiz de **Sousa**, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), na sala de aula da 2ª Companhia, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, permanecendo na cidade, pois o mesmo fixa residência em São Miguel do Oeste.

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 19 de agosto de 2009, do Cb BM Mtcl 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 1º/3º/3ª/6º BBM (Campo Ere), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1) no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

A 19 de agosto de 2009, do Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelmo** dos Santos, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

A 19 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 927206-2 Davi **Casagrande** Junior, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

A 19 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 929106-7 Robson **Rosin**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

A 19 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano **Peri**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de palestra referente a GRIPE A (H1N1), no auditório da ACIX, ministrada pelo Asp Of BM **Ribeiro**, retornando na mesma data.  
Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

#### Licença Especial/Gozo:

A 20 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido 01 (um) mês de licença especial, referente o 1º mês do 3º quinquênio.  
Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

#### Apresentação:

A 20 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel **Menegotto**, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), pelo término de desconto em férias.  
Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

A 21 de agosto de 2009, do Sd BM Mctl 920500-4 Paulo **Raimann**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de licença especial.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 21 de agosto de 2009, do Sd BM Mctl 927076-0 **Jefferson** Eraldo Gonçalves Machado, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de férias regulamentares.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

A 22 de agosto de 2009, do Sd BM Mctl 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de dispensa de núpcias.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### Elogio:

Aprovo o elogio proposto ao Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **De Lima**, pela maneira competente e profissional que trabalhou no atendimento de ocorrência com vítima presa nas ferragens. Mesmo estando de folga, foi voluntário, demonstrando comprometimento com a atividade bomberil, profundo conhecimento das atividades que exerce e espírito de corpo. O Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que serve, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, pela maneira competente e profissional como trabalhou ao receber uma solicitação de engasgamento de lactente, por telefone, orientou a solicitante que era a própria mãe da criança prematura de sete dias de vida, que juntamente com seu marido realizassem os primeiros atendimentos, até a chegada das equipes de emergência, conforme ocorrência COBOM nº 56753. Demonstrou comprometimento com a atividade, profundo conhecimento no atendimento pré hospitalar. O Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que serve, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao AMDC Mat 844 **Cleder** Juarez Orth, aos BBCC Valdemir **Klassen**, **Lisabeth** Dal Piva, **Elisete** dos Santos, **Benigna** Verônica Kunrath, **Volnei** Wiebbelling, **Luiz Carlos** Winckiewicz, **Luziane** Rempel, todos do 3º/1ª/6º BBM – Pinhalzinho, aos BBCC **Jair** José Paulus e **Roque** Erpen, ambos do 1º/3º/1ª/6º BBM – Modelo, pela dedicação e empenho realizados como apoiadores do 7º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/6º BBM – Pinhalzinho e do 3º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários do 1º/3º/1ª/6º BBM – Modelo, realizado no período de 15 Jan à 26 Set 09, auxiliando na formação de 46 (quarenta e seis) novos Bombeiros Comunitários. A participação e o envolvimento de cada um, seja nas matérias específicas na qual atuaram como auxiliares bem como na atividade de campo “acampamento” resultará em Bombeiros Comunitários eficientes e responsáveis, com qualidade e profissionalismo. Demonstraram envolvimento na missão a ele confiadas, coesos ao projeto do CBMSC, além de profissionalismo, competência e responsabilidade ao trabalho bombeiril e ao serviço voluntário, sendo dignos de elogio. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 033/1ª/6º BBM.

Aprovo proposta de elogio do 2º Ten BM **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) ao Sd BM Mtcl 917719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), pela forma como desempenhou suas atividades para a organização do Dia da Cidadania, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste e demais entidades governamentais e privadas no dia 22 do corrente. O Sd Ludwig não mediu esforços, abdicando de seus horários de folga, para participar de reuniões a fim de bem representar a instituição Corpo de Bombeiros e para que o evento alcançasse seus objetivos, levando informações e serviços essenciais para toda a comunidade migueloestina. O Sd Ludwig, é merecedor desta referência elogiosa por parte deste comando, sendo exemplo a ser seguido por seu pares. Individual, averbe-se.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

Aprovo proposta de elogio do 2º Ten BM **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) ao Sd BM Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, Sd BM Mtcl 927076 **Jefferson** Eraldo Gonçalves Machado, Sd BM Mtcl 92710-2 Cristiano **Pedótt** e Sd BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, todos do do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), pela forma como os mesmos desempenharam suas funções, no Dia da Cidadania, evento este realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, em parceria com demais entidades governamentais e privadas, no dia 22 do corrente. As orientações e informações prestadas pelos elogiados, para as pessoas da comunidade que visitaram a barraca onde o Corpo de Bombeiros prestava informações e expunha nossos materiais e equipamentos, com certeza poderão vir a salvar vidas, além de ser uma forma de apresentar a comunidade uma prestação de contas dos recursos oriundos do FUNREBOM. Os elogiados acima, abraçaram à causa bombeiril, e não mediram esforços para elevar o nome da nossa Instituição. Individual, averbe-se.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

Aprovo proposta de elogio do 2º Ten BM **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) aos BBCC Leonir José **Vieira**, **Rosa** Arilda de Lara Presser, **Jacir** Massignani, **Lucia** Hammerschmitt, Maria Genoveva **Vedoy**, **Maicon** Tibola, **Márcia** Rodrigues e **Jacinta** Inês Bressler Welter, todos da Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste, por terem no dia 22 de agosto de 2009, auxiliado a 2ª Companhia de Bombeiros Militar no Dia da Cidadania, evento esse promovido pela prefeitura municipal de São Miguel do Oeste em parceria com demais entidades e abrangendo um grande público. O apoio dos elogiados fez com que o evento fosse coroado de pleno sucesso. Os elogiados abdicaram de seus horários de folga, para participar e demonstrar para a comunidade, o trabalho que vem sendo desenvolvido pela associação. São ações como a dos elogiados que dignificam o trabalho do Corpo de Bombeiros. Individual, averbe-se.  
Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

Aprovo proposta de elogio do 1º Sgt BM Mtcl 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), ao BC José Elói **Krantz**, BC **Cleci** Giacomoni e BC **Celene Maria** Oestreich, todos do serviço comunitário do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), pelos 10 anos de formação e 08 anos de dedicação e disponibilidade no serviço voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Cunha Porã. Além de fazerem parte da equipe que fundou a associação em 1999, formaram-se na primeira turma BC e atuam desde a ativação dos serviços operacionais iniciados em 2002, cumprindo rigorosamente, sem faltas ou afastamentos, no mínimo, 24 horas de serviço voluntário por mês, motivo pela qual, orgulha-nos reconhecê-los como bom exemplo a ser seguido no serviço comunitário do CBMSC. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

Aprovo proposta de elogio aos Sds BM Mtcl 927059-6 Demerval **Schmitz** Filho e Sd BM Mtcl 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi** do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por prestarem bons serviços, quando no período de férias do Cmt, auxiliaram o Cb Ribeiro para o bom andamento do serviço do PBM. Não mediram esforços para realizarem vistorias do SAT e exerceram suas funções existentes fora do horário de serviço, com isso demonstrando espírito de companheirismo e dedicação à causa bombeiril. Parabéns pelo empenho. O Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que serve se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos realizados. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 12/2ª/6º BBM, DE 20 DE AGOSTO DE 2009:

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos seguintes documentos: cópia da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito nº 1266287, Of nº 839 – DiLF, Parte nº 01/Cmdo 1º GBM/2009, Of 087/Cmdo 2º PBM – 2009 e Memorando 002-2ª CBM de 17 de agosto de 2009; documentos estes referentes a Autuação de Infração de Trânsito da Vtr placas MCD 8696 (ATP-91) ocorrida na Rua Willy Bart, município de São Miguel do Oeste-SC, viatura esta lotada no 1º/2º/2º/6ºBBM (São José do Cedro) que na ocasião conforme consta era conduzida pelo Sd BM Mtcl 921561-1 **Vanderlei** Antonio Veiga, lotado no 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira). Considerando que infração de trânsito está tipificada como transgressão disciplinar, em tese, o acusado teria cometido transgressão disciplinar, infringindo o item 79 do Anexo I do RDPMSC.

Anexo I do RDPMSC:

79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativas.

Determina:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 004/2ª/6ºBBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 921561-1 **Vanderlei** Antonio Veiga, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Cb BM Mtcl 914852-0 Junior César **Zenatti** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), para que proceda o necessário Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO JOSÉ FRANZ - Maj BM  
Cmt da 2ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 13/2ª/6º BBM, DE 24 DE AGOSTO DE 2009:

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante na Parte firmada pelo 2º Sgt BM Mtcl 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, em que comunica ter o Sd BM Mtcl 914956-2-2 Juracir **Motta** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste) dirigido-se de maneira desrespeitosa a seu superior hierárquico, quando manteve contato referente ao gozo de licença especial solicitada pelo Sd BM Motta. Tendo da mesma forma procedido o Sd Motta, ao avisar o Sgt BM Edilson sobre horário do expediente na OBM. Com referidas atitudes, em tese, o Sd BM Motta cometeu transgressões disciplinares tipificadas no item 2) do Art 13, e itens 94 e 95 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 13 – São Transgressões disciplinares:

2) Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões no Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, Leis e Regulamentos, bem como, aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes.

Anexo I do RDPMSC:

- 94. Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior hierárquico.
- 95. Censurar ato de superior hierárquico ou procurar desconsiderá-lo.

Determina:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 005/2ª CBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 914956-2-2 Juracir **Motta**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), para que proceda o necessário Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO JOSÉ FRANZ - Maj BM  
Cmt da 2ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 14/2ª/6º BBM, DE 25 DE AGOSTO DE 2009:

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante na Parte firmada pelo 2º Sgt BM Mtcl 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, comunicando que o Sd BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima e o Sd BM Mtcl 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, ambos do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), não compareceram à instrução do efetivo do 1º Pelotão e representantes das demais OBM da 2ª CBM, ministrada pelo Asp Of Wilson **Ribeiro** do 6º BBM (Chapecó), referente a Gripe A (H1N1), realizada no dia 18 de agosto de 2009 na sala de aula da 2ª Companhia. Com suas atitudes, o Sd BM Maikel e Sd BM Carlos, em tese, cometeram transgressões disciplinares, tipificadas nos itens 21 e 22 do Anexo I do RDPMSC.

Anexo I do RDPMSC:

21) Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço;

22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

Determina:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 006/2ª CBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste).

Art. 2º Abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 007/2ª CBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste).

Art. 3º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Cb BM Mtcl 913299-6 **Ivo** Erlo do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), para que proceda os respectivos Processos Administrativos Disciplinares no prazo de 15 dias.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDO JOSÉ FRANZ - Maj BM**  
Cmt da 2ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 033/2ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 012/3ªCIA/2009:

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM **Sival** Luiz Fernandes da Cruz, encarregado do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 927206-2 Davi **Casagrande** Junior, ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no libelo acusatório, ao deixar de enviar cópia dos informes periciais Nr 016 e 037/09.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com o parecer e com as conclusões com que chegou o encarregado, entendendo que o acusado deixou de enviar as cópias estando prontas e sabendo que seria transferido para o 6º BBM. Sendo que houve transgressão por parte do Sd BM Mtcl 927206-2 Davi **Casagrande** Junior do item 18 do Anexo I do RDCBM com o atenuante 2 do Artigo 17 do RDCBM.

b) Pelo exposto, concluo que o acusado cometeu transgressão disciplinar, resolvo punir com 48 horas de Detenção o Sd BM Mat 927206-2 Davi **Casagrande** Junior, classifico a punição como leve, permanece ainda no Bom comportamento.

c) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no BI da 3ª/ 6º BBM

Quartel em Xanxerê/SC, 12 agosto de 2009

---

**WALTER PARIZOTTO**  
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 034/3ª/6º BBM.

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 010/3ªCIA/2009:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM **Edilvan** Seleri, encarregado do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no libelo acusatório, ao deixar de confeccionar e encaminhar a Secretaria da Saúde de Xaxim os Produção Ambulatorial da OBM de Xaxim, referente a 2008 e 2009.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com o parecer e com as conclusões com que chegou o encarregado, entendendo que o acusado deixou de confeccionar e enviar os relatórios, prejudicando a OBM, dessa forma houve transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos dos itens 18, 20, 79 e 116 do Anexo I do RDPMSC com o atenuante 2 do Artigo 17 do RDPMSC e agravante do artigo 18 do RDPMSC.

b) Pelo exposto, concluo que o acusado cometeu transgressão disciplinar, resolvo punir com 72 horas de Detenção o Sd BM Mtcl 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, classifico a punição como leve, permanece ainda no Bom comportamento.

c) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no BI da 3ª/ 6º BBM

Quartel em Xanxerê/SC, 02 agosto de 2009

---

**WALTER PARIZOTTO**  
Cap BM Cmt da 3<sup>a</sup>/ 6<sup>o</sup> BBM

Transcrito do BI n<sup>o</sup> 034/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM.

---

**ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM**  
Maj BM Cmt Int<sup>o</sup> do 6<sup>o</sup> BBM